



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE Lei Nº 056/2016

Dispõe sobre denominação de passarela que liga a praça Basílio Ceschin a Av Washghton Luiz passando a denoninar se de “Passarela Orlando Costa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º -: A Passarela localizada entre a Praça Basílio Ceschin e, que liga a Av. Washington Luiz passará a denominar-se **“Passarela Orlando Costa”**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos 22 de Dezembro de 2016.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador P.V..



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Orlando Costa , nascido e criado em nossa Estância Hidromineral ,era casado com D. Terezinha Carvalho Costa, amava a cidade e deu muitas contribuições para o desenvolvimento de Águas da Prata . Foi comerciante na Barrinha e deixou seus filhos Eliezer de Carvalho Costa, Isaias de Carvalho Costa , Solange Carvalhos Costa todos moradores de nossa Urbe. Nestes termos peço apoio e voto dos futuros Edis para aprovação desta justa homenagem e desejo a todas e a todos os Vereadores um mandato parlamentar abençoado e com grandes contribuições para nossa querida Águas da Prata .

Atenciosamente,

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador